

MATO GROSSO**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Nota de Empenho

Data: 03/09/2021

Nº do empenho : 507/21

Ordinário

Processo :

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUA
Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000028

Dotação Inicial: 1.276.080,00
Suplementações: 0,00
Anulações: 0,00
Total (A) : 1.276.080,00

Empenhos anteriores : 653.546,26
Valor do empenho : 6.800,00
Valor Anulado: 0,00
Total (B) : 660.346,26
Saldo (A - B) : 615.733,74

Credor: 371 ILTEMAR FERREIRA DE QUEIROZ

Endereço: RUA DOS CRAVOS, 110, RUA DOS CRAVOS, 110

C.P.F.: 570.706.521-00

Banco:

Cidade: Primavera do Leste

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência:

Conta Corrente:

UF: MT

Fone: 66999433384

Fax: 66

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA PELA LEI Nº 1285/2012, REFERE-SE AS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR, VALOR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR NO MÊS DE AGOSTO/2021 E COMPROVADO POR MEIO DE RELATÓRIO DA VERBA

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 6.800,00

Fica empenhada a importância de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Contrato :

Número :

Data :

Data :

Data :

Encarregado do serviço

Credor



MANOEL MAZZUTTI NETO
PRESIDENTE

JOSE LUIZ DOS SANTOS
CONTADOR

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

MATO GROSSO**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Nota de Liquidação

Data: 03/09/2021

Nº da Liquidação: 569/21

Ordinário

Processo :

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUA
Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000028

Número do empenho :	507/21	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	6.800,00	Valor da liquidação:	5.000,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	6.800,00	Total (B):	5.000,00
		Saldo (A - B):	1.800,00

Credor: 371 ILTEMAR FERREIRA DE QUEIROZ

Endereço: RUA DOS CRAVOS, 110, RUA DOS CRAVOS, 110

Cidade: Primavera do Leste

C.P.F.: 570-706-521/00

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: MT

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA PELA LEI Nº 1285/2012.REFERE-SE AS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR.VALOR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR NO MÊS DE AGOSTO/2021 E COMPROVADO POR MEIO DE RELATÓRIO DA VERBA

Descontos

Fonte de recursos: Ordinário

Total geral : 5.000,00

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 5.000,00 (cinco mil reais)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Número :

Data

Contrato :

Data

Declaro para os devidos fins que esta liquidação foi processada de acordo com a legislação vigente:

Data : 03/09/2021

MANOEL MAZZUTTI NETO
PRESIDENTE

MATO GROSSO**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Ordem de Pagamento

Data: 03/09/2021

N. da Ordem : 696/21

Parcial

Processo :

Nº AF/Ano:

Vencimento : 03/09/2021

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão:	01	- CAMARA MUNICIPAL
Unidade:	01.01	- CAMARA MUNICIPAL
Funcional:	01.031.0063	- DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUA
Projeto/Atividade:	2.003	- MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Elemento:	3.3.90.93.00.00.00.00.0000	- INDENIZACOES E RESTITUICOES
Cód. Detalham.:	0	- Ordinário
Recurso:	0000	- Ordinário

Número do empenho :	507	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	6.800,00	Valor da ordem :	5.000,00
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	6.800,00	Total (B) :	5.000,00
		Saldo (A - B) :	1.800,00

Credor:	371	ILTEMAR FERREIRA DE QUEIROZ		
Endereço:	RUA DOS CRAVOS, 110, RUA DOS CRAVOS, 110		Cidade:	Primavera do Leste
C.P.F.:	570.706.521-00		Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Banco:			Agência:	
			Conta Corrente:	

Especificação:

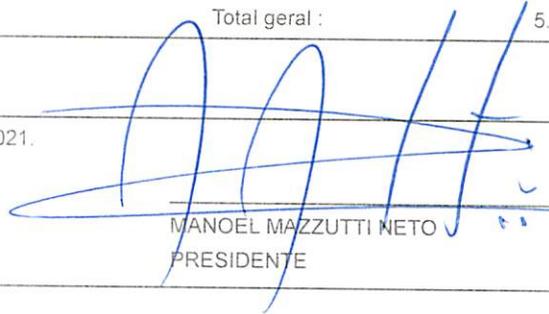
VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA PELA LEI Nº 1285/2012, REFERE-SE AS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR, VALOR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR NO MÊS DE AGOSTO/2021 E COMPROVADO POR MEIO DE RELATÓRIO DA VERBA

Fonte de recursos : Ordinário

Fica autorizado o pagamento de 5.000,00 (cinco mil reais)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 03/09/2021.

Total geral : 5.000,00


MANOEL MAZZUTTI NETO
PRESIDENTE

Descontos:

Total de descontos:	0,00	Liquido a pagar :	5.000,00
---------------------	------	-------------------	----------

Recursos:

Conta Banco		Núm.Docto.	Valor
60135 CAIXA ECONOMICA - C/C 60.017-0 - 0600170		128090	5.000,00

Ordem de pagamento : Em 03/09/2021 pague-se a importância acima processada

Recibo : Em 03/09/2021 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	3927 006 00060017-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CAMARA MUNIC VEREAD PRIM
CPF/CNPJ:	24.672.727/0001-83

Banco:	748 - SICREDI 0000000 - 01181521
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0802 / 00000006237-3
Tipo de pessoa:	FÍSICA
Nome:	ILTEMAR FERREIRA DE QUEIROZ
CPF/CNPJ:	570.706.521-00
Valor:	R\$ 5.000,00
Valor da tarifa:	R\$ 10,45
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	VERBA INDENIZATORIA
Histórico:	REFERENTE AS DESPESAS DE AGOSTO 2021

Data de débito:	08/09/2021
Data / Hora da operação:	08/09/2021 09:04:30

Código da operação:	00128090
Chave de segurança:	9LFWYK9K3GU3ZTPA

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

1 - Nº DO REQUERIMENTO: 08/2021

Mensal: Agosto/2021

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES,

Manoel Mazzutti Neto, Presidente da Câmara Municipal e Renato Cozanelli Júnior, 1º Secretário da Câmara Municipal

Solicito a concessão do valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos), a título de Verba Indenizatória, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar desse vereador que ao final subscreve.

2 - IDENTIFICAÇÕES DO REQUERENTE

NOME DO PARLAMENTAR: ILTEMAR FERREIRA DE QUEIROZ

PARTIDO POLÍTICO DEM

CÉDULA DE IDENTIDADE 946 192-2 SSP MT

CPF 570 706 521 -00

3 - IDENTIFICAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS

MESA DIRETORA BIÊNIO 2021à 2022

Manoel Mazzutti Neto
Presidente da Câmara

Valdecir Alventino Da Silva
Vice-Presidente

Renato Cozanelli Júnior
1º Secretário

Vanessa Amui Melo
2º Secretário

4- JUSTIFICATIVAS DA SOLICITAÇÃO

Conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.285/2012 e suas alterações vigentes c/c o art. 37, §11 da CRFB/88, a verba requerida destinar-se-á a compensar o agente político pelo não recebimento de diárias, locomoção, alimentação e hospedagem dentro do estado desta Unidade Federativa, bem como, pelos gastos ou perdas inerentes ao mandato parlamentar, as quais serão devidamente relatadas no prazo previsto no parágrafo único do art. 6º da referida Lei Municipal.

5. DADOS PREENCHIDOS PELA CONTABILIDADE E CONTROLADORIA

CONTABILIDADE

Dotação Orçamentária 01-002-01-031-0063-2 003-33-90-93-99-999

Existe suficiência de recursos financeiros () sim () Não

CONTROLADORIA

Houve prestação de contas do mês anterior () Sim () Não

Primeiro Requerimento solicitado pelo Parlamentar ()

Existe saldo remanescente a ser devolvido nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº ____/2011. () Sim () Não

Houve a devolução com a prestação de contas ao final do trimestre () Sim () Não

Diante do exposto solicito deferimento do pedido acima, estando ciente das determinações constantes na Lei Municipal nº 1.285/2012 de 01 de fevereiro de 2012 e suas alterações.

Primavera do Leste, 01 DE SETEMBRO de 2021.


ILTEMAR FERREIRA DE QUEIROZ
Vereador - DEM



012117/2021

1 de setembro de 2021 07:51:38



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Recebi o Requerimento N° 08/21 do Sr.(a)

DEFERIMOS o pagamento nos moldes da Lei 1.462 de 09 de Julho de 2014, que dá nova redação ao artigo 1º e ao artigo 7º da Lei Municipal 1.285 de 01 de fevereiro de 2012, conforme decisão judicial (Agravo de Instrumento Processo nº1004403-85.2018.8.11.0000), e encaminho ao Departamento Contábil para providências.

Primavera do Leste, 03/09/2021.


MANOEL MAZZUTTI NETO
Presidente da Câmara

RENATO COZANELLI JÚNIOR
1º Secretário

Recebi o Requerimento N° _____ do Sr.(a)

INDEFERIMOS a solicitação, encaminho à Assessoria da Presidência para esclarecimentos quanto aos apontamentos consignados no anverso e/ou verso do Requerimento.

Primavera do Leste, ___/___/2021.

MANOEL MAZZUTTI NETO
Presidente da Câmara

RENATO COZANELLI JÚNIOR
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA MENSAL VERBA INDENIZATÓRIA MÊS DE AGOSTO DE 2021



PROTOCOLO N°
012117/2021

1 de setembro de 2021 07:51:38

VEREADOR: ILTEMAR FERREIRA DE QUEIROZ

VERBA INDENIZATÓRIA: 6.800,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de AGOSTO de 2021, por força da Lei Municipal nº 1.285/2012 e alterações.

No decorrer deste mês, visitei várias Comunidades no interior do Município e Bairros em atendimento ao público, com o intuito de fiscalizar as obras em andamento em nossa cidade de Primavera do Leste - MT, e ver em loco o atendimento ao público, como segue:

DIA	LOCAL	ASSUNTO	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS
02/08/2021	Distrito Industrial/ Prefeitura	Conferir como está o funcionamento da horta comunitária / Reunião Técnico do IBGE	Uso de veículo particular / Combustível;
03/08/2021	Região da Fazenda Santa Rita	Reivindicação dos fazendeiros da Região sobre a situação das estradas e pontes	Uso de veículo particular/ Alimentação;
04/08/2021	Região da Fazenda Radin	Acompanhando os trabalhos das estradas e ponte do Rio Café	Uso de veículo particular/ Combustível;
05/08/2021	Secretaria de Indústria e comércio	Falando sobre o Berçário Industrial /	Uso de veículo particular/
05/08/2021	Vila Popular	Reivindicação dos moradores sobre a revitalização da praça	Veículo particular;



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

06/08/2021	Região da Fazenda Radin	Acompanhando novamente a obra da ponte do Rio Café	Uso de veículo particular e abastecimento;
09/08/2021	Região das furnas da Tâmil	Situação das estradas	Uso de veículo particular / Combustível;
10/08/2021	Fazenda Passa Gado	Fui conferir a situação da ponte	Uso de veículo particular / Combustível
10/08/2021	Dom Aquino	Reunião com o Prefeito sobre a assinatura do convênio	Uso de veículo particular
12/08/2021	Bairro Castelândia	Reivindicação dos moradores sobre escuridão das ruas	Uso de veículo particular;
13/08/2021	Região Serra da Tâmil	Atendendo novamente a reivindicação dos moradores sobre as más condições das estradas	Uso de veículo particular e abastecimento
16/08/2021	Secretária de Obras	Fui atrás de informações sobre a Obra dos canteiros do Centro da cidade.	Uso de veículo particular;
16/08/2021	Centro	Conferindo novamente o andamento das obras dos canteiros da região central.	Uso de veículo particular;
16/08/2021	Vale Verde / região de assentamentos	Reunião com moradores para desbloqueio da ponte do assentamento.	Uso de veículo particular;
17/08/2021	Poxoréu	Reunião sobre o convênio do cascalhamento da Nova Poxoréu, Bela Vista e toda a região.	Uso de veículo particular/ alimentação;
17/08/2021	Vale Verde	Acompanhei o patrolamento da estrada.	Uso de veículo particular / combustível;
18/08/2021	Região da Toca do Jacaré, Nova Poxoréu	Condições das estradas novamente	Uso de veículo Particular
19/08/2021	Prefeitura	Estive na Prefeitura para falar sobre a insalubridade	Uso de veículo particular e abastecimento;
19/08/2021	Distrito Industrial	Sobre o asfaltamento pois há	Uso de veículo particular;



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

	José de Alencar	buracos em todas as ruas e avenidas	
20/08/2021	Bairros Eldorado, São Cristóvão, Novo Horizonte	Limpezas dos canteiros	Uso de veículo particular/ Combustível
20/0/2021	UPA	Estive verificando o andamento dos trabalhos na UPA. Também pude acompanhar os atendimentos.	Uso de veículo particular;
23/08/2021	Prefeitura	Sobre ITBI e documentação	Uso de veículo particular;
24/08/2021	Região da fazenda dos Mineiros, mt 020 e região da Fazenda Mateiros	Reivindicação dos fazendeiros daquela região as más condições das estradas e pontes.	Uso de veículo oficial
25/08/2021	Prefeitura	Reunião sobre abastecimento de água	Uso de veículo particular;
26/08/2021	Dom Aquino	Reunião com o Prefeito Zão sobre a assinatura do convênio para arrumar as estradas Comunidade Primavera, Ponte de Pedra e Bela Manhã	Uso de veículo oficial
27/08/2021	Nova Poxoréu	Encontro com moradores e presidente da Nova Poxoréu e demais bairros, referente a demanda do Cascalhamento das ruas.	Uso de veículo particular e abastecimento



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

30/08/2021	Prefeitura	Reunião com autoridades e presidente das comunidades para tratar sobre o cascalhamento do Vale Verde Nova Poxoréu, Bela Vista e toda aquela região	Uso de veículo particular
31/08/2021	Secretaria de Obras	Estive na secretaria de obras me informando sobre as máquinas na mt 2.51	Uso de veículo particular
31/08/2021	Bairro Belvedere	Estive conferindo o andamento da construção da Orla	Uso de veículo particular
31/08/2021	Nova Poxoréu	Estive na cascalheira verificando o local para a retirada do cascalho para o cascalhamento dos assentamentos	Uso de veículo particular

DESCRIÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DURANTE O MÊS:

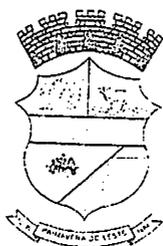
- Despesas com telefone;
- Propaganda e Publicidade;
- Aquisição de álcool gel e máscaras;

Declaro para fins de atender o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº, 1.285/2012 e alterações, que as despesas acima arroladas foram realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar deste vereador, que ao final subscreve, em caráter de exclusividade. Ressalto que esse mês de Agosto trabalhei com meu veículo particular e também com o veículo oficial, as despesas de meu carro particular como gasolina foram pagas por mim, inclusive as despesas de telefone móvel, propaganda e publicidade.

Diante do exposto solicito apreciação e juntada ao respectivo requerimento supra epigrafado, referente ao mês de Agosto de 2021, para não incorrer ao que dispõe o art. 7º, última parte, da citada Lei Municipal.

Primavera do Leste, 01 de Setembro de 2021.


ILTEMAR FERREIRA DE QUEIROZ
Vereador DEM



PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE O PAGAMENTO DE VERBAS INDENIZATÓRIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2021

1 INTRODUÇÃO



012139/2021

3 de setembro de 2021 12:46:25

Conforme estabelecido na Carta Magna de 1988 admitiu-se constitucionalmente a possibilidade do estabelecimento da verba de natureza indenizatória. Que tem como objetivo indenizar “toda compensação ou retribuição monetária feita por uma pessoa a outrem, para a reembolsar de despesas feitas ou para ressarcir de perdas tidas”.

Pois senão fosse possível a sua indenização, em decorrência ao desempenho de sua função, provocaria redução indireta da sua remuneração e enriquecimento ilícito do Poder Público.

Assim como, reza o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal que “prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos...” ou seja, é necessário a comprovação da aplicação dos recursos em consonância com os princípios constitucionais. Embora o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, através da Resolução de Consulta nº 29/2011 e Acórdão nº 1.761/2006 entenda que *in verbis*:

“A prestação de contas da verba indenizatória deve ser apresentada de acordo com os critérios estabelecidos em lei, podendo, inclusive, a respectiva lei regulamentadora dispensar a apresentação de comprovantes de despesas”;

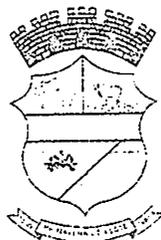
Neste sentido, a Lei nº 1.285 de 01 de fevereiro de 2012 e suas atualizações, estabelece *in verbis*:

“Art. 6º - O pagamento da indenização dependerá de solicitação escrita do Vereador, por meio de requerimento-padrão apresentado ao Protocolo Geral da Câmara Municipal até o dia 05 (cinco) de cada mês, dirigida ao Presidente e ao 1º Secretário, dando-se o pagamento até cinco dias úteis após.

Parágrafo único – Até o último dia útil do respectivo mês, será emitido relatório sobre as atividades realizadas pelo Vereador, sob pena de não pagamento da verba referente ao mês subsequente, do qual deverá constar:

Wladimir Elias de Lima
Controlador Interno
CRC MT - 019554/10

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 03 de Setembro de 2021. 13:00:00
13:00:00
13:00:00
13:00:00



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

- a) descrição das despesas decorrentes no mês em exercício;
- b) declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar;

Art. 7º - Recebida à solicitação, será encaminhada ao Controle Interno que formará o processo de indenização, pendente o exame da prestação de contas que deverá ser feito no prazo e forma previstos no parágrafo único do art. 6º, sob pena de indeferimento."

Como é sabido, a verba de natureza indenizatória é o ressarcimento de despesas relacionadas ao exercício de um mandato, ou seja, o custo ligado ao desempenho do seu cargo, tais como combustível, alimentação, compra de bilhetes de passagens, gastos com telefone e internet, entre outros, esses são alguns dos exemplos.

2 DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS E SOBRE PAGAMENTO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Na análise realizada pela Controladoria, em consonância com a Lei nº 1.285/2012 (Lei da Verba Indenizatória) em seu parágrafo único do artigo 6º, que estabelece os seguintes requisitos:

- 1º Requerimento de Verba Indenizatória até o dia 05 (cinco) de cada mês (Caput, art. 6º);
- 2º Relatório sobre as atividades realizadas do vereador (Parágrafo único, art. 6º);
- 3º Descrição das despesas decorrentes no mês em exercício (alínea a, art. 6º);
- 4º Declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar (alínea b, art. 6º).

Conforme as análises dos relatórios de requerimento de verba indenizatória dos parlamentares que solicitaram no mês de agosto de 2021, os requerimentos atenderam as disposições elencadas no parágrafo anterior.

Ressalta-se que apenas os vereadores Adriano Carvalho, e Manoel Mazzutti Neto não solicitaram a verba indenizatória no mês de agosto de 2021. Enquanto que, os relatórios dos demais parlamentares foram objetos de análise deste parecer.

Av. Primavera, 300 - Vila Primavera - Fone: (51) 3498-3330 - CEP 75250-000

Av. Primavera, 300 - Vila Primavera - Fone: (51) 3498-3330 - (51) 3498-1734

www.assembleia.ms.gov.br

Wendell Vilas Boas de Lima
Controlador Interno
CRC MT - 919554/C

